

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1135/2024**

**Sumário:** Aposentando Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, Escrivão de Direito de 2ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Justiça

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de julho de 2024

Aura Ribeiro, telefonista ref.2, esc. 2 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Indústria, Comércio e Energia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 940,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 9 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 75 362,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 518,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional,  
*Rogério dos Reis*